

1.56.CADO NO 1.45.C OFICIAL 1.8702/2013 1.000000

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

Torna sem efeito o Decreto nº 8178, de 13 de novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conferida pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e com base na Lei Municipal nº 3823/2011 e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 3336/2013.

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito o Decreto nº 8178, de 13 de novembro de 2012, que nomcou FERNANDA ALMEIDA DAMASCENO ABREU para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior – Contador, tendo em vista que não houve posse no prazo legal, previsto no Art. 51 § 1° da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de janeiro de 2013.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal